



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Vicente Vanildo do Nascimento e Paulo Henrique de Faria. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a reunião. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidenta informou a pauta da reunião, havendo um item para análise, a saber: **Item único - PROJETO DE LEI Nº 03/2021** “Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedralva-MG e estabelece normas para envio, publicação e divulgação de matérias dos órgãos da Administração Pública direta e indireta e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, a Presidenta registrou que o Vereador Paulo Henrique de Faria era o relator da proposta, designado em sessão anterior, e que o projeto continuava sem parecer jurídico, haja vista que o presidente da Casa ainda não fez a contratação de um consultor jurídico. Prestadas as informações iniciais, a comissão fez nova análise do projeto em pauta, que foi objeto de análise pela comissão nas duas últimas reuniões. Finalizada a deliberação, o relator, Vereador Paulo Henrique de Faria, informou que utilizou o prazo que dispunha para emissão do parecer para analisar esta proposta e verificou que havia pontos no projeto que precisavam ser esclarecidos pelo prefeito. Sugeriu o encaminhamento de um requerimento ao prefeito, fazendo alguns questionamento, para que encaminhasse a esta comissão os esclarecimentos que entendia necessários. Por decisão unanime dos membros da comissão, a sugestão do relator foi aprovada. Para elaboração do requerimento, a reunião foi suspensa por vinte minutos. Retomados os trabalhos, o requerimento foi lido, assinado por todos os membros da comissão e despachado ao presidente da Casa, para ser encaminhado ao prefeito municipal. Por fim, a senhora presidenta informou que ficaria suspensa a tramitação, nesta Câmara, do projeto de lei nº 3/2021 até o recebimento da informação ora solicitada, conforme previsto no artigo 98, § 2º, do Regimento Interno desta Câmara. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta encerrou a reunião, convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 4 de janeiro de 2021.

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário: